

RESOLUÇÃO Nº 19/19-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 028/19 exarado pelo Conselheiro Paulo Ricardo Opuszka no processo nº 178690/2017-90, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a criação da Coordenadoria de Atenção aos Servidores Aposentados no âmbito da Universidade Federal do Paraná.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2019.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente